



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42BDDDB304C799D24E0DEE14287C990CC

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1103/2019
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1667/2019
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0850/2019
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1740/2019.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11019-2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0137/2019 de 01 de Outubro de 2019.
TERMO DE POSSE.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2019 de 01 de Outubro de 2019.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2019 de 01 de Outubro de 2019.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2019 de 01 de Outubro de 2019.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0020/2019 DE 30 DE NOVENBRO DE 2019.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0021/2019 DE 30 DE NOVENBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1103/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **UÍLIAM MACEDO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.817.417/0001-38, com sede no Povoado Sítio Cana Brava, Zona Rural, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000, neste ato representado pelo Sr. Uilian Macedo Santos, inscrito no CPF sob o nº 075.369.115-99 e no RG sob o nº 20.711.686-58 SSP/BA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Transporte Escolar, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 0006/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, onde restou evidenciado o ajuste na extensão da rota da linha 57 com acréscimo de 7,7 km, as partes de comum acordo vêm acrescer o quantitativo do objeto contratual no valor total de **R\$ 1.778,58 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 02 de setembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1667/2019

Termo de Contrato Nº 1667/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 017/2018, no valor total de R\$ 1.302,15 (um mil, trezentos e dois reais e quinze centavos), com o objeto aquisição de materiais específicos para procedimentos cirúrgicos de ortopedia necessários ao regular funcionamento do Hospital Antenor Alves da Silva onde são realizadas cirurgias ortopédicas eletivas e de emergência no mês de setembro do ano de 2019. Vigência 02.09.2019 à 30.10.2019.
Macaúbas, 02 de setembro de 2019.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE8BA77AFBB600A1519AA2B613854683

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0850/2019**

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.113.756/0001-26, com sede na Avenida Brumado, nº 84, Bairro Zabele, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.077-018, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 737.950.505-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 05 item 01 da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, quando em trânsito no Município de Vitória da Conquista/BA, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2019**, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 05 item 01, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 12.905,75 (doze mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 20 de setembro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1740/2019

Termo de Contrato Nº 1740/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa GENILDA ALVES AMARAL, inscrito no CNPJ sob o nº 33.544.417/0001-74, com sede no Pov. De Nova Esperança, Zona Rural de Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seicentos reais), referente a apresentação de show musical de “SUPERAÇÃO DO FORRÓ” na 2ª cavalgada da fé, na comunidade de Catulés, neste município de Macaúbas-BA, a ser realizado no dia 22 de setembro 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 11019-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 20-09-2019 a 30-12-2019.
Macaúbas, 20 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812/2019- DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1019-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de um show musical da banda “**SUPERAÇÃO DO FORRÓ**”, durante os festejos da 2ª cavalgada da fé, na comunidade de Catulés, neste município de Macaúbas-BA, a ser realizado no dia 22 de setembro 2019, a ser executados por meio da empresa GENILDA ALVES AMARAL, inscrita no CNPJ sob nº 33.544.417/0001-74, com sediada no Pov. De Nova Esperança, Zona Rural de Macaúbas-BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº I1019-2019.

Macaúbas, 20 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0137/2019 de 01 de Outubro de 2019.

"Nomeia o Senhor Willian Seixas Batista Lula Silva, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe do Setor Administrativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeado o Senhor **WILLIAN SEIXAS BATISTA LULA SILVA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Agente de Fiscalização Tributária**, em conformidade com a Lei nº 536/2012, deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 01/10/2019, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS e do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia foi empossado o Sr^o. **Willian Seixas Batista Lula Silva**, brasileiro, maior, portador do RG nº 765678772 SSP/BA, e CPF nº 801.879.195-34, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Agente de Fiscalização Tributária**, em conformidade com a Lei, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Willian Seixas Batista Lula Silva
Agente de Fiscalização Tributária

Jakson Souza Silva
Secretário Municipal de Administração,
Comunicação, Ciências e Tecnologia

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2019, de 01 de Outubro de 2019.

***“Contrata Agente Administrativo
para servir no Gabinete do Prefeito e
dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de Lei e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

D E S I G N A:

Art. 1º - Fica contratada **Maisa Sousa Cruz**, para servir no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2019, de 01 de Outubro de 2019.

*"Contrata Agente Administrativo
para servir no Gabinete do Prefeito e
dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de Lei e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DESIGNA:

Art. 1º - *Fica contratada Adriana de Souza Nascimento, para servir no Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2019, de 01 de Outubro de 2019.

"Contrata Digitadora para servir no Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de Lei e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DESIGNA:

Art. 1º - Fica contratada *Rosilene Guimarães Lopes Moraes*, para servir no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0020/2019, de 30 de Setembro de 2019.

"Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 0045/2019, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Daiana Reis Silva Costa, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 49.240, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 0045/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2019 celebrado entre o Município de Macaúbas e o Senhor João Moraes da Purificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 30 de setembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0021/2019, de 30 de Setembro de 2019.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 0061/2019, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Daiana Reis Silva Costa, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 49.240, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 0061/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 0061/2019 celebrado entre o Município de Macaúbas e o Senhor João Moraes da Purificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 30 de setembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal